

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8988/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paraúna, Estado de Goiás, na sede da Prefeitura Municipal, nomeado pelo Decreto nº 22/2025, de 02 de janeiro de 2025, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE AUTUAR sob o nº 177/2025, o competente processo de dispensa de licitação para a realização de manutenção corretiva em 02 (duas) geladeiras pertencentes à Atenção Básica de Saúde, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos. A manutenção incluirá a recarga de gás, limpeza externa e a troca de peças necessárias, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 8988/2025

Prefeitura Municipal de Paraúna-Go, aos 03 de abril de 2025.

ESMUIY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação
Município de Paraúna-Go